

Processo Nº: 5401659-11.2020.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 17ª Vara Cível e Ambiental

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -
> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 17/08/2020 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 85.677,53

2. Partes Processos:

Polo Ativo

DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

Polo Passivo

JALES DE OLIVEIRA MELO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ANÁPOLIS

Mandado n.º **3744749**

Processo n.º 5401659-11.2020.8.09.0051

Endereço indicado no Mandado: Rua Navarrete (ou Rua Pedro Paulo), apart. 103, bloco I, quadra 02, Villaverde

Polo Passivo **JALES DE OLIVEIRA MELO**

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que **procedi com a avaliação** do apart. 103, bloco I, quadra 02, Conj. Villaverde, conforme Laudo de Avaliação anexo.

Certifico ainda que diligenciei no endereço do mandado, mas não encontrei ninguém no local para poder vistoriar o interior do apartamento. Porém a Síndica Priscila (moradora do apart. 104, bloco J, qd. 02) informou que há muito tempo não mora ninguém no 103, bl. I, qd. 02, e não tem contato com o responsável do imóvel, mas afirmou que os apartamentos do Condomínio Villa Verde é modelo padrão.

Anápolis - Goiás, 14 de novembro de 2024

Cleber Dantas de Souza

Oficial de Justiça

assinada eletronicamente

Valor: R\$ 85.677,53
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DANIEL MOREIRA LOPES - Data: 04/02/2025 11:29:58



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ANÁPOLIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro em cumprimento ao mandado n.º 3744749, extraído processo n.º 5401659-11.2020.8.09.0051, em trâmite na 17ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia, da ação proposta por Disbrave Administradora de Consórcios Ltda em face de **Jales de Oliveira Melo**, autorizado pelo MM Juiz de Direito Dr. Nickerson Pires Ferreira, eu, oficial de justiça, abaixo assinado, **procedi a avaliação** do seguinte imóvel:

Um imóvel urbano localizado no **Conjunto Quinta Villaverde I, quadra 02, bloco I, apartamento n.º 103**, cidade de Anápolis – GO, sendo: **02 quartos sociais, banheiro social, circulação, cozinha com área de serviço conjugada, quarto e banheiro de empregada e garagem para um veículo**; com a **área construída de 134,73392 m²**; e a **área privativa de 76,26m² e área de uso comum de 58,47392m**; **apartamento térreo**. Bloco 02 está confrontando na frente com a Rua Pedro Paulo, a direita c/ a Alameda Borela e a esquerda com a Rua 06. *Imóvel* devidamente Registrado no Município de Anápolis sob a **Inscrição Imobiliária n.º 401.445.0308.003** e no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis sob a **Matrícula n.º 13.157**. *Apartamento nas seguintes condições*: situado no pavimento térreo, prédio com quatro pavimentos e sem elevador; local sem área de lazer; garagem descoberta e piso simples; sem garita; sem porteiro físico e/ou portaria remota; tem interfone para contactar ao morador; com instalação elétrica e hidráulica completo.

QUE AVALIO o apartamento no **valor total de R\$ 185.000,00** (cento e oitenta e cinco mil reais).

Efetuada a avaliação do imóvel supra, eu, oficial de justiça / avaliador judicial, conferi, vistoriei, digitei, assino e dou fé.

CLEBER DANTAS DE SOUZA

Oficial de Justiça / Avaliador Judicial

assinado eletronicamente

Valor: R\$ 85.677,53
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DANIEL MOREIRA LOPES - Data: 04/02/2025 11:29:58